SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

PROCESSO Nº 035/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NO DISTRITO DE CURRAL NOVO E SÃO JOÃO BATISTA NO DISTRITO DO GARCIA**. Empresa Vencedora Pelo MENOR PREÇO POR LOTE: **M & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, **CNPJ: 20.072.033/0001-54**, totalizando, Lote 01 – R$ 213.955,49 (Duzentos e treze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), Lote 02 – R$ 144.200,05 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos reais e cinco centavos) totalizando os dois Lotes R$ 358.155,54 (Trezentos e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Águas Belas, 02 de Julho de 2014.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:C0526BA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.238, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

10000– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10001– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

01 122 7001 **8.001**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp.29 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 100.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

10000– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
10001– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

04 124 1002 **2.004**	- CONTROLE INTERNO DO PODER LEGISLATIVO		
Desp.14 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 100.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18.06.2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BD10BDD0

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.237, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial no valor de R$ 6.205.650,00 em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº. 2.962, de 27 de dezembro de 2013, e, considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas de execução de obras de infraestrutura em setores de alto risco deste município, não previsto no Orçamento em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Especial em favor da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO,** no valor de R$ 6.205.650,00 (seis milhões, duzentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
17104 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

15 451 3057 **3.054**	- EXECUTAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA INTEGRANTES DO "PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO" - PAC		
DESP. 519 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	6.205.650,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 6.205.650,00			

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, serão provenientes da seguinte fonte de recursos abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

De transferências da União à conta do MINISTÉRIO DAS CIDADES – Recursos OGU/2012 – Termo de Compromisso nº 0402316-12/2012, Objeto: Execução de obras de contenção de encostas em setores de alto risco no Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme discriminado:

		(QUADRO DE RECEITAS)
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**EM R$ 1,00**
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	**6.205.650,00**
2400.00.00	Transferências de Capital	**6.205.650,00**
2470.00.00	Transferências de Convênios	**6.205.650,00**
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas entidades	**6.205.650,00**
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	**6.205.650,00**
TOTAL		**6.205.650,00**
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 6.205.650,00		

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 18.06. 2014.

Palácio Conde da Boa Vista, 18 de Junho de 2014.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:17C608BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS Nº004/2014

Aos quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às 11:00 horas, na sede da Superintendência da Caixa Econômica Federal, em Recife, com a presença do Gerente Geral da Caixa – Agência Cabo, Carlos Antonio Melo, do Superintendente Regional Marcos Borges, da Presidente do Caboprev Célia Verônica Emídio, do instrutor da Caixa Ricardo Jorge e do membro do Comitê de Investimentos Veronaldo Campos realizou-se a seguinte reunião extraordinária com o objetivo de solicitar a Caixa Econômica Federal uma parceria para relização de um curso preparatório visando à obtenção da certificação CPA 10 para os membros do Comitê de Investimentos. Em seguida, a diretora do Caboprev, Célia Verônica, ressaltou que sua maior preocupação – além dos investimentos que estão na Caixa Econômica Federal – é a seguinte exigência contida na Portaria do Ministério da Previdência Social - MPS Nº 440, de 11/10/13, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social e que recomenda a certificação CPA-10 para a maioria dos membros dos Comitês de Investimentos até o dia 31/07/14. Em vista disso, Célia fez formalmente o pedido ao Superintende Regional da Caixa, Marcos Borges, para que seja disponibilizado um instrutor para ministrar o referido curso preparatório aos membros do Comitê de Investimentos. O Superintendente Regional da Caixa atendeu o pedido e ponderou que, devido aos custos que deverão ser empregados, fossem reunidos durante a realização do curso preparatório os Regimes Próprios dos Municípios que integram a Região Metropolitana do Grande Recife. Diante disso, ficou acertado que referido curso acontecerá entre os dias 16 a 18 de Julho em Recife na sede da FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco) e terá como instrutor Ricardo Jorge. E nada mais havendo a tratar, a presidente do CABOPREV, Célia Verônica Emídio, declarou encerrada a reunião.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Maio de 2014.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente do CABOPREV

JOÃO NUNES ROCHA
Titular do Comitê

VERONALDO JOSÉ DA S. CAMPOS
Titular do Comitê

MANOEL COSTA DE OLIVEIRA SOBRINHO
Suplente do Comitê

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C4E5E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/PMCSA-SELP/2012

Objeto: Complementação do Contrato em questão, viSando a continuação do serviço. Valor Total: R$ 15.000.000,00. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 022/PMCSA-SELP/2011. Contratada: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF nº 35.474.949/0001-08.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:162B7E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/PMCSA-SELOG/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de veículos diversos de uso administrativo, sem condutor e sem combustível. Valor Total: R$ 611.928,00. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 004/2013 - CPLM. Contratada: BARTOLOMEU FREITAS COUTINHO JÚNIOR - ME. CNPJ/MF nº 00.824.311/0001-75.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:7A2633AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/PMCSA-SMDS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de material gráfico (talão de auto de infração e bloco de vales transportes) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Total: R$ 150.080,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2013 da Autarquia Municipal DESTRA de Caruaru/PE. Contratada: GRÁFICA A ÚNICA LTDA. CNPJ/MF nº 11.146.610/0001-14.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de maio de 2014.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:0F61B6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/FMAS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 22 de abril de 2015. Valor Total: 7.608,99. Referente à DISPENSA nº. 002/FMAS/2013. Locadora: ANA LÚCIA ALVES DA SILVA. CPF/MF nº 464.398.974-20.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de abril de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:89277BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMAS/2013

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 16 de setembro de 2014. Valor Total: R$ 220.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 018/2013 da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima. Contratada: PLANUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 07.398.553/0002-74.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:52595467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de abril de 2015. Valor Total: R$ 19.022,40. Referente à DISPENSA nº. 002/FMS/2012. Locadora: ADRIANA CARLA SILVA CAMPOS. CPF/MF nº 022.779.964-08

Cabo de Santo Agostinho, 16 de abril de 2013.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:EB27A5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/FMAS/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de serviços gráficos. Valor Total: R$ 482.100,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/FMAS/2014. Contratada: CARLOS ALBERTO DE SANTANA - EPP. CNPJ/MF nº 08.722.815/0001-96.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de junho de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:4AA472F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/PMCSA-SMPROS/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral em garrafão (em comodato) de 20 (vinte) litros e gás GLP em botijão de 13 kg (em comodato). Valor Total: R$ 154.000,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/PMCSA-SMPROS/2014. Contratada: HENRIQUE OLÍVIO SILVA SANTOS - ME. CNPJ/MF nº 09.042.983/0001-01.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de maio de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:FF92C7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/FMS/2014

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum e óleo diesel comum. Valor Total: R$ 764.700,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 010/FMS/2014. Contratada: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. CNPJ/MF nº 34.274.233/0329-93.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:62F568A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/FMS/2013

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para as unidades de saúde. Valor Total: R$ 84.300,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 032/FMS/2013. Contratada: L. O. SOARES DE MORAES - ME. CNPJ/MF nº 08.576.285/0001-15.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de dezembro de 2014.

VALTER KIRZNER
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A3151915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/FMAS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de palco, stands e gradil para as ações e eventos patrocinados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais. Valor Total: R$ 54.533,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/PMCSA-SECL/2013. Contratada: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA – ME. CNPJ/MF nº 09.566.470/0001-91.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:A7589257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/FMAS/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de gerador, equipamentos de som, iluminação, mini trio elétrico, para as ações e eventos patrocinados pela Secretaria Municipal de Programas Sociais. Valor Total: R$ 196.436,00. Referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/PMCSA-SECL/2013. Contratada: BRISA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ/MF nº 08.211.304/0001-00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2014.

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Suellen Sterfany do Nascimento Martins
Código Identificador:D0F52F55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 70.181.052/0001-97

Considerando que foi realizada a contratação de empresa para a aquisição de medicamentos e material médico hospitalar pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde, formalizada através da **Ata de Registro de Preços nº 015/FMS/2013**, oriundo do **Pregão Presencial nº 016/FMS/2013**, subscrita pela empresa **DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME;**
Considerando a irregularidade na entrega dos materiais hospitalares e medicamentos, em desrespeito à Cláusula Quarta da Ata de Registro de preços que trata do local e prazo de entrega;
Considerando a Cláusula Sexta da Ata, item 6.2, que estabelece que o contratado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
Considerando a Cláusula Sétima da Ata e o Item 26 do Edital que dispõem sobre as sanções aplicáveis ao licitante em decorrência do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas sem prejuízo das disposições legais, mais especificamente das Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02;
Considerando o Item 8 do Edital, subitem 8.4, que menciona que a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; e
Considerando o não recebimento da Notificação nº 079/2014, enviada através de carta com Aviso de Recebimento (JG 912543817BR).
Diante do exposto, notifico a empresa **DISFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, facultando-lhe o prazo de 10 (dez) dias,** para, querendo, apresentar suas razões de defesa escrita (no endereço constante no rodapé) e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2014.

VALTER KIRZNER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23E52F38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO CONCORRÊNCIAS 001 E 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 012/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº **12.232/2010** e com as condições estabelecidas no edital, que realizará **às 14:00 horas do dia 14/07/2014** sessão pública para **SORTEIO DOS MEMBROS PARA CONSTITUIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DAS CONCORRÊNCIAS DO TIPO "TÉCNICA E PREÇOS DE Nº 01/2014 E 02/2014, A SEREM PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, à qual concorrem os profissionais da área de comunicação, publicidade ou marketing: (com vínculo com o Município) Rosa de Cássia da Cruz Pereira, Pollyanna de Oliveira e Silva, Paulo Henrique de Melo Lago, Júlio César da Costa, Raissa Mirella Souza Cardeal**

da Silva e Vanessa Ferreira de Alcântara Campos; e (sem vínculo com o Município) Roberto José Pessoa, Larissa da Silva Souza e Divanilson da Silva Moura. Local para retirada do edital, informações e realização da sessão pública: na sala da Comissão Permanente de licitação, à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340 – Térreo (ao lado do auditório) – Timbí – Camaragibe.

ROZILEIDE SOUTO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:F96D3968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Processo nº 022/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Contratadas: **RDS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME – CNPJ: 09.100.604/0001-84; para o lote 01 - R$ 264.895,00; para o lote 05 – R$ 257.998,00; para o lote 06 - R$ 406.800,00 e para o lote 08 - R$ 84.000,00; ALESSANDRA SOARES GUEDES ME - CNPJ: 12.689.431/0001-96; para o lote 02 - R$ 166.200,00 e para o lote 04 - R$ 1.034.834,00; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 05.449.553/0001-40; para o lote 03 - R$ 119.335,00; CRISTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ: 09.033.742/0001-98 - para o lote 07 - R$ 105.990,50,** Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 30/06/2014. Vigência: 30/06/2014 a 29/06/2015.

LUIZ FRANCISCO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Francisco Soares
Código Identificador:F27F5362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2014

A Comissão de Licitação de pregão torna publico a abertura dos envelopes de habilitação referente ao pregão presencial 010/2014, após ter suspendido reunião pública, afim de que fosse feita diligência que constatasse os preços de mercado dos objetos licitados, uma vez que na proposta vencedora existiam itens acima do preço estimado, neste sentido fica marcada a abertura dos envelopes de habilitação para o dia 04 de julho de 2014 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109, Centro, Chã de Alegria – PE.

Chã de Alegria, 02 de julho de 2014

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:9F5CDC08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento ao encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município de Custódia-PE, no que se refere à decisão da autoridade superior quanto à interposição de recurso do Processo Licitatório n° 015/2014, Pregão Presencial n° 007/2014, apresentado pela empresa: CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 11.273.343/0001-46, com endereço na Rua Leopoldo Lins, 237, Boa Vista, CEP: 50.050-300, Recife-PE.

Tendo em vista a Lei Federal 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

O Secretário Municipal de Saúde de Custódia-PE, no uso de suas atribuições legais, torna-se de acordo com a decisão tomada pelo Pregoeiro Oficial do município, considerando os argumentos apresentados pelo mesmo, bem como as regras editalícias, Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/02. No mais encaminho o processo para análise do procurador jurídico do município, para serem tomadas as devidas providências.

Custódia-PE, 25 de junho de 2014.

BRUNO LUIZ GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:7F47FABC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2403/ 2014

Ementa: Autoriza a receber em definitivo as gravuras das 22 (vinte e duas) peças reproduzidas em cópia única da coleção originária "SUITE PERNAMBUCANA", do autor Cícero Dias, para exposição no Espaço Cultural – Museu Cícero Dias, em Escada – PE, por parte do Governo do Estado de Pernambuco.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação por parte do Governo do Estado de Pernambuco, as gravuras das 22 (vinte e duas) peças reproduzidas em cópia única da coleção originária "SUITE PERNAMBUCANA", do autor Cícero Dias, para exposição no Espaço Cultural – Museu Cícero Dias, em Escada – PE.

Art. 2º. Pela doação das gravuras especificadas no artigo anterior, fica o Município da Escada com o encargo de expor em local digno ao renome do autor as peças doadas.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 26 de junho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F9C17F0D

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
LEI Nº 2404/2014

Ementa:Autoriza o Município da Escada a suprimir crédito orçamentário.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suprimir a seguinte dotação orçamentária:

10. – Poder Executivo
10.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ESCADA
0103100010.001 – Contribuição para órgãos previdenciários
31.90.09.00 – Salário Família

Art. 2º. A supressão do Orçamento Municipal supracitado visa adequar ao novo plano de contas do SAGRES – TCE/PE, no que tange à movimentação orçamentária e financeira.

Art. 3º. A dotação se encontra zerada por força de Decreto de Suplementação, não sendo necessário remanejamento da fonte de recurso.

Art. 4º.A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 30 de junho de 2014.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:41284825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2014-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE, resolve **SUSPENDER** para posterior republicação, o **Processo Licitatório nº 014/2014** modalidade **Pregão Eletrônico nº008/2014**, que tem como objeto a **Aquisição de equipamentos/ material permanente e material de consumo, com entrega parcelada, destinados ao CAPS AD e ao SAMU - 192 da Saúde do Município de Garanhuns – PE**, cadastrado no Sistema www.licitacoes-e.com.br sob o **numero 542808,** mediante impugnação ao Edital. Cujo acolhimento e abertura das propostas se daria dia 03 de Julho de 2014 às 09:00h. Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

ANA LAURA ALVES B. DE ASSUNÇÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6C945F68

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - PMG

Contrato *nº 077/2014-CPLC*, Contratante: **Secretaria de Serviços Públicos**. Contratada: **META PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF**: 18.259.483/0001-09**, Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação das Ruas Cleto Campelo, Luiz Firmino da Silva, Francisco Epaminondas de Barros e Orestes Paulino no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns. Valor global: **R$ 423.217,56 (Quatrocentos e vinte e três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).** Prazo de Vigência: **04 Meses**.

HÉLIO FAUSTINO DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A5366CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **SANDRA CARMO DA SILVA LUNA,** Agente Administrativo**,** Matrícula n°709**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 à 02/01/2013, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D3A8340

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **KARLA ADRIANA DE ALMEIDA NUNES,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°9269**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/07/2012 à 06/07/2013, com vigência a partir de 06/01/2014 à 04/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B263DB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3113**, gozo de (01) um mês de***

***férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 à 01/01/2014, com vigência a partir de 01/02/2014 à 02/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2D1074EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **ELIANA MARIA DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°7410**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 05/01/2014, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE0343A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **GILVA BARBOSA DE MORAIS ALVES,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** Matrícula n°2133**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 à 04/05/2013, com vigência a partir de 06/01/2014 à 04/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF2E22A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **MARCEILDA TENORIO E DE BARROS,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°3146**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 01/02/2014 à 02/03/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D8DFF35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

*CONCEDER a **QUITERIA JACOBINA DOS SANTOS,** Agente Comunitário de Saúde**,** Matrícula n°7420**, gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 05/01/2014, com vigência a partir de 06/01/2014 à 04/02/2014.*

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CE90C38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA MADALENA GOMES SOARES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3175, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:43316642

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 018/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA EDVALDA DA S ALVES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3166, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7340B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 019/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANTONIETA VILA NOVA DE GOIS, Agente Administrativo, Matrícula n°839, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2012 à 02/06/2013, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:114310CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 020/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3180, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:21BE30A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 021/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIA JOSELIA BERNARDO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3172, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2011 à 01/12/2012, com vigência a partir de 07/01/2014 à 05/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97E16637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 022/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a AVELINA OLEGARIA SOARES COSTA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3373, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 01/03/2013, com vigência a partir de 20/01/2014 à 18/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CF8D6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a LUCIANA FERREIRA DE LIMA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3143, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6A6D6753

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 024/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a QUITERIA GOMES DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3186, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E38826F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 025/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA GORETTI B SILVA REMIGIO, Dentista, Matrícula n°2152, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 à 02/05/2013, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A59FD0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a SILVINA DE BARROS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n°7509, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 20/01/2013 à 20/01/2014, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7AFD6D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA DE FATIMA FERREIRA BARROS, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3159, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3E2825BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 028/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ADERGILSON VIANA DE ARAUJO, Agente de Endemias, Matrícula n°7388, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 17/12/2012 à 17/12/2013, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:EF3DB9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ARASHERLE EULALIA SILVA DE CAR, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°7414, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2013 à 05/01/2014, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:2F1AF575

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ROBERLENA KARINE FEITOSA DE ANDRADE, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3780, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 à 01/10/2013, com vigência a partir de 10/01/2014 à 08/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:DE59F892

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA FILOMENA CAMACHO DE LIMA, Médico, Matrícula n°816, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 01/06/2013, com vigência a partir de 04/02/2014 à 05/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:49FFB943

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA DULCICLEIDE MARQUES DE SIQUEIRA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3836, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 à 19/04/2013, com vigência a partir de 10/01/2014 à 08/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:DA3C7734

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a VALDIRA DOS SANTOS LIMA, Agente de Endemias, Matrícula n°7391, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2012 à 16/12/2013, com vigência a partir de 01/02/2014 à 02/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:324EE270

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 034/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a BRIGIDA DE SANTANA CAVALCANTI, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°7542, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 29/01/2013 à 29/01/2014, com vigência a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:8ADBA580

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 035/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a EURIDES LOPES SOARES, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°7527, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 27/01/2013 à 27/01/2014, com vigência a partir de 03/02/2014 à 04/03/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:AFEC964B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ZULEIDE DA ROCHA MENDES JULIAO, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3206, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 à 01/12/2013, com vigência a partir de 20/01/2014 á 18/02/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:434512D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2014 – SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA JOSE SANTANA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula n°3422, gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2012 à 01/09/2013, com vigência a partir de 02/01/2014 à 31/01/2014.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 09 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:176EC4D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

*CONCEDER a **ELLEN RITA MARQUES FONTES SANTANA, Fisioterapeuta,** Matrícula nº**90180, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **13/12/2013 à 27/12/2013.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

*Secretaria Municipal de Saúde, **13 de janeiro de 2014**.*

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:A942D3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

*CONCEDER a **MARCELO FERREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**9272, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **20/12/2013 à 18/01/2014.***

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:0A8034AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 040/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **THAYSE SUZANNE SENA DE SANTANA, Dentista,** Matrícula nº**90204, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **11/12/2013 à 09/01/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:018670B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 041/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **VIVIANE DE FATIMA BAPTISTA SANTOS, Médico,** Matrícula nº**6927, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **14/12/2013 à 28/12/2013.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:1BE1B316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 042/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **PAULA FABRICIA ARAUJO TORRES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula nº**3382, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **15/12/2013 à 29/12/2013.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:5890CE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 043/2014–SESAU - RH

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **MARTA RAFAELA DA SILVA, Auxiliar Administrativo,** Matrícula nº**8780, Licença para tratamento de saúde**, no período de **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20.07.68 do EFPC-PE, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27.12.69, adotado através da Lei Municipal nº 2.836 de 22.07.97, vigência com início em **01/01/2014 à 30/01/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 13 de janeiro de 2014.

HARLEY DAVIDSON ROCHA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Cloves Teodorico dos Santos Neto
Código Identificador:F546B836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO:026/2013
Contrato 122/2013
Empresa: M.F.A AGUIAR - EPP
CNPJ: 23.453.855/0001-73
Objeto.: aquisição de equipamentos, móveis e materiais de permanente destinados as Unidades Básicas de Saúde e demais unidades de saúde da Secretaria de Saúde do município de Garanhuns-PE.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato supra referido.

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Menezes F. de Carvalho
Código Identificador:07F5F34A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA** torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014, para contratação de empresa de engenharia civil para executar serviços de terraplenagem e pavimentação em paralelepípedos nas Ruas PE Adelmo, Rua Aurélio Quincas, Travessas Aurélio Quincas, Nivonaldo Quirino e Vila São Jose, todas localizadas na Sede do Município de Ingazeira. Data da abertura: 23/07/2014, às 10:00hs. O edital referente a Tomada de Preços 003/2014 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE.

Ingazeira, 02 de julho de 2014

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres Morais
Código Identificador:10F4BFE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, às 08:00 horas do dia 18 de Julho de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para execução dos serviços de Construção de Escola com 04 Salas padrão FNDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 02 de Julho de 2014

NECI LOPES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6263F4A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2014

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 25/2014, Pregão Presencial nº. 21/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa para Executar o Projeto Educação Musical para atender os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município, de acordo com a Lei

11.729/2008. Recebimento dos envelopes dia 16/07/2014 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

JOSÉ JILVAN DA SILVA

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6AAC76FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 278/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 446/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 187/2012, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 187/2012, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Enfermeiro	03	2.000,00	30 Horas Semanais
Técnico de Enfermagem	18	922,50	30 Horas Semanais
TOTAL	21	**XXXXX**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.990.008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário Secretário da Fazenda e da Administração, em 27de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:11D02F23

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 288/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 492/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009 e prorrogadas pela Portaria nº 331/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 231/2009 e prorrogadas pela Portaria nº 331/2013, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Supervisor de Vigilância em Alimento	01	900,00	30 Horas Semanais
Supervisor de Vigilância em Farmácia	02	900,00	30 Horas Semanais
Supervisor de Vigilância em Serviços	01	900,00	30 Horas Semanais
Técnico em Segurança do Trabalho	01	724,00	30 Horas Semanais
Assistente de Engenharia em Vigilância Sanitária	01	1.208,43	30 Horas Semanais
Assistente Jurídico em Vigilância Sanitária	02	1.200,00	30 Horas Semanais
TOTAL	08	**XXXXX**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto Atividade de Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.987-001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 01de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D10FD81C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 290/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 452/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/2009 e prorrogadas pela Portaria nº 329/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/2009 e prorrogadas pela Portaria nº 329/2013, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Educador Físico	02	900,00	30 Horas Semanais
Assistente Financeiro	01	900,00	30 Horas Semanais
Técnico de Informática	07	724,00	30 Horas Semanais
Supervisor Vigilância Epidemiológica	02	724,00	30 Horas Semanais
Arte Educador	03	724,00	30 Horas Semanais
Auxiliar Administrativo	20	724,00	30 Horas Semanais
TOTAL	35	**XXXXX**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: 4043 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.986-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:D1EBCCBC

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 289/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 447/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 235/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 235/2013, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Cirurgião Dentista	04	3.000,00	40 Horas Semanais
Auxiliar em Saúde Bucal	01	950,00	40 Horas Semanais
Técnico em Enfermagem	10	950,00	40 Horas Semanais
TOTAL	15	**XXXXX**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: 4032 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.981.063.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:408E004E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 286/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009, e
CONSIDERANDO as razões expostas no ofício nº 086/2014 – GS/SDSCDH, da Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/2013 e prorrogadas pelas Portarias nº 287/13, nº 406/13, nº 569/13, nº 717/13 e nº 166/14, para fins de execução dos programas nele especificados;
CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;
CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 03 (três) meses, do prazo das contratações por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 060/2013, e prorrogadas pelas Portarias nº 287/13, nº 406/13, nº 569/13, nº 717/13 e nº 166/14, cuja função, quantitativo e valor constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO
MONITOR SOCIAL	58	R$ 724,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte 241 – Projeto/Atividade 3010 – Elemento de Despesa: 319004.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração**,** em 02 de JULHO de 2014.

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:69E8DF59

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 287/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009, e

CONSIDERANDO as razões expendidas no Ofício nº 104/SEDO/SEG, datado de 25 de junho de 2014, que solicita a prorrogação das contratações autorizadas pelo Decreto nº 167/2013, através do qual foram autorizadas contratações temporárias, por excepcional interesse público, para fins de desenvolvimento de atividades educacionais essenciais;
CONSIDERANDO que as contratações temporárias, cuja prorrogação ora de pretende efetivar, objetiva assegurar a continuidade dos serviços escolares, nesses meses iniciais do ano letivo de 2014, sobretudo em decorrência da municipalização de várias Unidades Escolares antes pertencentes ao Governo do Estado de Pernambuco e agora incorporadas à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que a licitação para a terceirização dos serviços de que trata esta solicitação ainda não foi concluída, de modo que é necessário prorrogar as atuais contratações temporárias realizadas com o objetivo de executá-los, sob pena de grande prejuízo aos serviços educacionais desempenhados por esta SEDO;
CONSIDERANDO que a prorrogação efetivada por esta Portaria encontra amparo no art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE,
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto Municipal nº 167/2013, dos profissionais cuja função, quantitativo e remuneração constam do quadro abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Secretaria Escolar	10	R$ 724,00
Auxiliar de Ação Educativa	54	R$ 724.00
Vigia	15	R$ 724,00

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias ora autorizadas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 –Elemento de Despesa: 319004 – Projeto Atividade: 8023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:DF0ECD0A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 279/2014

PORTARIA Nº 279 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no exercício de suas funções administrativas, em conformidade com o que dispõe o Decreto Municipal nº 010/2009.

Considerando o disposto na Resolução T.C. Nº 18/2012 c/c Resolução T.C. Nº 19/2012.

RESOLVE

art. 1º – Exonerar **ARNALDO ALVES**, servidor, perfil Gerenciador, inscrito no CPF sob o nº 291.032.824-49, inscrito no RG sob o nº RG n. 221272 SSP/PE, residente à Rua Nelson Miranda, nº 44, Bairro Bonsucesso, Olinda/PE. CEP: 53240-700 , e-mail: arnaldoa52@hotmail.com, da função de gerenciador de sistema do **Sistema de Licitações e Contratos - LICON** do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, das seguintes unidades gestoras:

I – Prefeitura Municipal de Olinda;

II – Fundo Municipal da Assistência Social de Olinda;

III – Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de Olinda;

IV – Fundo Municipal de Saúde de Olinda;

V – Fundo Municipal de Transportes e Trânsito de Olinda e

VI - Fundo de Previdência Social.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração de Olinda, em 27 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:1083C391

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 273/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 444/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 162/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 162/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Médico	40	7.000,00	40 Horas Semanais
Enfermeiro	23	3.000,00	40 Horas Semanais
Coordenador Geral	01	3.828,61	40 Horas Semanais
Cirurgião Dentista	04	3.000,00	40 Horas Semanais
Técnico de Higiene Dental	02	1.144,93	40 Horas Semanais
Apoio Administrativo	04	724,00	40 Horas Semanais
Secretária	01	724,00	40 Horas Semanais
Agente Comunitário de Saúde	29	791,67	40 Horas Semanais
TOTAL	104	**XXXXX**	40 Horas Semanais

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-002.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 16 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:2B4715F1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 274/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 450/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a

necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 234/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 234/2013, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Cirurgião Dentista (Especialista em Dentista)	01	1.200,00	30 Horas Semanais
Cirurgião Dentista (Endodontista)	01	1.200,00	30 Horas Semanais
Cirurgião Dentista (Ortodontista)	01	1.200,00	30 Horas Semanais
Cirurgião Dentista (Buco Maxilo Facial)	01	1.200,00	30 Horas Semanais

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: 4034 – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 014.990.013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.
Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 16 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:A3FDB8A1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 275/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 451/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 122/2013, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 122/2013, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Técnico Nível Superior (Referência em Saúde Mental)	01	1.000,00	30 Horas Semanais
Cuidador (Nível Médio)	13	817,00	Plantão 12x36h
Auxiliar de Serviços Gerais	03	724,00	Plantão 12x36h
TOTAL	17	**4.800,00**	**XXXXX**

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: 4034 – Elemento de Despesa: 319004/319013 – Código de Unidade: 001.014.990-012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 16 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:79D6015C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 276/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 453/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 190/2009, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 190/2009, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA
Cirurgião Dentista	02	3.000,00	40 Horas Semanais

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto/Atividades: Desenvolvimento de Atenção Básica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.981-058.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 16 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:744527E5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 277/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 494/14-GAB/SSO, da Secretaria Municipal de Saúde, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público autorizadas pelo Decreto nº 159/2010, para fins de execução dos programas nele especificados;

CONSIDERANDO as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde encontra albergue no art. 1º, IV e no parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 159/2010, conforme funções, quantitativos e remunerações constantes do quadro demonstrativo a seguir:

FUNÇÃO	QUANT.	REMUNERAÇÃO (R$)	CARG HORÁRIA
Supervisor de Transporte	01	900,00	30 Horas Semanais
Motorista	06	724,00	30 Horas Semanais
Laçador	02	724,00	30 Horas Semanais
TOTAL	09	**XXXXX**	30 Horas Semanais

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 041/SUS – Projeto Atividade: Desenvolvimento das Atividades de Vigilância Epidemiológica – Elemento de Despesa: 319004 – Código de Unidade: 1.014.986-006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 16 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:76B4CEC9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 271/2014

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 009/2009,

CONSIDERANDO as razões expostas na CI nº 056/2014-SEFAD-DAT, da Diretoria de Administração Tributária desta Secretaria da Fazenda e da Administração, que solicita a prorrogação das contratações por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 132/2013, para fins de execução das atividades nele especificadas;

CONSIDERANDO que a prorrogação pretendida pela Diretoria de Administração Tributáriaencontra albergue no art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo das contratações celebradas por necessidade temporária de excepcional interesse público, autorizadas pelo Decreto nº 132/2013.

Art. 2º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata esta Portaria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 01 – Projeto/Atividade: 8025 – Elemento de Despesa: 319004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2014.

Gabinete do Secretário da Fazenda e da Administração, em 13 de junho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:FCA0E9F7

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 120/2014

Ato nº 120 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Severina Ramos Albuquerque da Silva,** técnico administrativo, N-III, R-15, matrícula nº 00287-9, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4372/14 de 24/04/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:A048710F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 122/2014

Ato nº 122 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Elienai Souza da Gama,** auxiliar de serviços gerais, N-II, R-10, matrícula nº 27706-1, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 5220/14 de 08/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2575C1E9

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 123/2014

Ato nº 123 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Antonio Rangel Neto,** técnico de nível superior, N-III, R-15, matrícula nº 11543-6, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 1442/14 de 12/02/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:F9BA37FA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 124/2014

Ato nº 124 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **José Ronaldo Freire de Carvalho,** contínuo, N-III, R-13, matrícula nº 25502-5, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4857/14 de 05/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:5FD7C588

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 125/2014

Ato nº 125 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Sebastiana Maria da Conceição ,** auxiliar de serviços gerais, N-III, R-13, matrícula nº 24528-3, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4389/14 de 24/04/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:9108A599

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 121/2014

Ato nº 121 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Rosiane da Cunha de Barros,** professor Matriz III, Classe C, Faixa XIII, 200h, matrícula nº 12351-0, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 4281/14 de 22/04/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:2512FAD2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 126/2014

Ato nº 126 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Vera Lucia Pereira dos Santos,** auxiliar de manutenção e obras, N-III, R-13, matrícula nº 12526-1, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 5230/14 de 08/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:EC7DF95A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 127/2014

Ato nº 127 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria do Carmo Bione Melo,** médico, N-III, R-13, 4h, matrícula nº 24733-2, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 6234/14 de 29/05/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:D128031C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 128/2014

Ato nº 128 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Maria Madalena Carneiro de Souza,** auxiliar de ação educativa , N-III, R-14, matrícula nº 12168-1, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o parágrafo único deste mesmo artigo, conforme informações constantes do processo nº 3067/14 de 27/03/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:CEF7068C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL ATO Nº 129/2014

Ato nº 129 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora **Marilene Inácio da Silva,** atendente de enfermagem, N-III, R-11, matrícula nº 27594-8, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes do processo nº 220/14 de 07/01/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:C62B9896

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PENSÃO POR MORTE ATO Nº 130/2014

Ato nº 130 de 01 / 07 /2014

O Secretário da Fazenda e da Administração do Município de Olinda, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte a contar de 05 de abril de 2014 a **Maria Vitória Barros Cavalcante de Araújo**, beneficiária do ex-segurado Edivaldo Cavalcante de Araújo, que ocupou o cargo de técnico administrativo, N-III, R-13, matrícula nº 25455-0, falecido em 05 de abril de 2014, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, c/c os artigos 9º, inciso II, 46, caput, art. 47, inciso I e 48, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, alterada pela Lei Complementar nº 023/2004, conforme informações contidas no processo nº 3947/14 de 10/04/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de julho de 2014.

JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Secretário

Publicado por:
Aurelice Maria Gouveia da Silva
Código Identificador:ECB247A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeitura de Palmares-PE comunica o Adiamento da sessão de abertura da **Tomada de Preço nº 002/2014–**Objeto: Contratação de Empresa especializada em engenharia para executar serviços de mão de obra para construção do especa cidadania deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira, em virtude da necessidade de readequação do **Projeto de Construção** na **TENDA DA CIDADANIA** em Palmares. Ficando estimada uma reapresentação do Projeto para os próximos 30 (trinta) dias, quando essa CPL poderá **redefinir uma nova data.**

Palmares, 02 de julho de 2014.

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:3EA90D1E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura da **Tomada De Preço Nº 001/2014:** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar os serviços de adequações físicas no prédio onde funcionará o CRAS- Centro de Referência e Assistência Social Família Acolhida, situado a Avenida Agamenon Magalhães s/n, Bairro Santo Onofre Palmares/PE,Sessão: 18/07/2014 às 09:00hs na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura. Edital: na íntegra à disposição dos interessados na sala da CPL.

Palmares, 02 de julho de 2014

IZABEL JOAQUINA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:2D592672

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.L 098/2013 P.P 024/2013
CONTRATO 028/2014

CONTRATO Nº: 028/2014
PROCESSO Nº 098/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
BENEFICIÁRIO: **NOVA NEGÓCIOS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.543.0001-86, Inscrição Estadual nº 0339394-11.
OBJETO: Aquisição de 2 (dois) veículos para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR R$: 66.800,00 (sessenta e seis e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: Prazo do fornecimento único.

Paudalho,19 de maio de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:0226176D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO P.L 098/2013 P.P 024/2013
CONTRATO 005/2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2014
PROCESSO Nº 098/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013
BENEFICIÁRIO: **NOVA NEGÓCIOS VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.981.543.0001-86, Inscrição Estadual nº 0339394-11.
OBJETO: Aquisição de 1(um) veículo para atender as Necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR R$: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)
VIGÊNCIA: Prazo do fornecimento único.

Paudalho, 19 de maio de 2014

CRISTIANE MARIA DA SILVA
Secretaria Municpal de Assistêcia Social

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:6702BB3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
ERRATA - PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2014-DISPENSA Nº 082/2014

Na publicação do diário oficial dos municípios de Pernambuco do dia 02 de julho de 2014, quarta feira, página 10, primeira coluna que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento do CRAS I da Secretaria de Desenvolvimento Social. Onde se lê Republicação do processo licitatório nº 265/2014 – Dispensa nº 082/2014. Leia-se Publicação do Processo Licitatório nº 265/2014 – Dispensa nº 082/2014.Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de Julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL-02.

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:2F8F1E46

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 266/2014-PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 266/2014 – Pregão Presencial n° 148/2014. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção corretiva em veículos automotores, de alinhamento e balanceamento, visando atender as necessidades dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à frota da Administração Municipal. Data de Abertura: 16/07/2014 às 08:00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 02 de Julho de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira – CPL 02

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:E3B8450C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 052/2010 - SECID - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -

PARTES: Celebrado entre GOVERNO DE PERNAMBUCO/SEC. DAS CIDADES/MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - PE.
OBJETO: Prorrogar por mais **60 (sessenta) dias** da data de sua assinatura – 30.05.2013.

Por
ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional, em 01.07.2014

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:1E295B73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10072/2014
LICITAÇÃO Nº. 00001/2014

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 11.354.180/0001-26, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as **10:00 horas do dia 20 de Agosto de 2014**, licitação na modalidade LEILÃO Nº 00001/2014, tipo maior lance; tudo em observância a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme os critérios e procedimentos definidos em Edital, objetivando obter a maior valor econômico para alienação de bens imóveis do Patrimônio do Município, conforme autorização formalizada por meio da Lei Municipal n.º. 570/2014.

São José do Egito (PE), em 01/07/2014.

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:3663C357

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE LEILÃO 001/2014

Data 23 de Julho de 2014 às 10:00h na Quadra Esportiva de Tabira R: Rosa Xavier S/N Centro- Tabira-PE
Os leiloeiros oficiais Luciano Resende Rodrigues, Jucepe n° 315/98, Roberta Cristina Rezende de Albuquerque, matricula na Jucepe sob o nº 379/2009 levará a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como: veículos, maquinas, materiais e sucatas, conforme autorização do Exmo. Sr .Sebastião dias Filho, Prefeito. Maiores informações e editais na integra (81)3325.1420, (81) 9946.8223 ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:9AFF527C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2014

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE, às 14:00 horas do dia 21 de Julho de 2014, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (87) 3847-1163.

Tabira - PE, 03 de Julho de 2014

CICERO EMANUEL MASCENA NOGUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:757921D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, convoca o arrematante o Sr° Rozenaldo Soares dos Santos comprador do lotes n° 16 e 17, Processo Licitatória n° 055/2009, Leilão n° 001/2009 na data de 20/11/2009, para efetuar a retirada dos bens arrematados e já pagos, no prazo de 04 (quatro) dias, sobre pena de descarte imediato por parte deste Município.

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FB9CA522

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.794/2014.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE, PARA O ANO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, V, e considerando o reajuste do piso nacional para o exercício de 2014, elevado conforme preceitua o Art. 5º da Lei Nro. 11.738 de 16 de julho de 2008; faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, autorizado a conceder aos professores da Rede Municipal de ensino, reajuste salarial observado o que determina a Legislação Federal, através do Ministério da Educação, passando a ser pago o valor mínimo, piso nacional de R$ 1.697,00 (HUM MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), para uma carga horária de 200horas/aulas.

Parágrafo Único – A carga horária dos Professores da Rede Municipal de Ensino, será de 200, 187,5 e 150horas, e cuja remuneração será proporcional tendo como base o piso nacional, valor mínimo estipulado neste Artigo e demais especificações constante nesta Lei e Tabelas do Anexo Único, parte integrante deste diploma legal e disposições constante na Lei Nro. 1.722/2012.

Art. 2º - Os Professores do Ensino Fundamental/ Anos Finais da Rede Municipal de Ensino do Município com jornada de 150, 187,5 e 200 horas/aulas, com a garantia e cumprimento de 1/3 da carga horária como horas/aulas atividades, de acordo com o que preconiza a Lei Federal Nro. 11.738/2008 com garantia e cumprimento de 1/3 da carga horária como horas/aulas atividades, sendo 50% (cinqüenta por cento) a critério do professor e os outros 50% (cinqüenta por cento) por organização da Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC.

Art. 3º - Ficam os profissionais do magistério que exercem atividades de suporte e assessoramento pedagógico, em apoio à docência, compreendendo: direção ou administração escolar; planejamento; inspeção; supervisão; orientação educacional; coordenação pedagógica, conforme o Manual de Orientações do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e nos Termos da Resolução Nro. 01/2008, do Conselho Nacional de Educação, a ter a sua carga horária de 187,5 h/a, desde que apresentem disponibilidade e que não tenham prestado Concurso Público para os Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 4º - Fica mantido tudo que dispõe a Lei Nro. 1.593/2009 sobre o PCCV do Magistério Público Municipal de Taquaritinga do Norte-PE.

Art. 5º - Os recursos do FUNDEB – 60% (sessenta por cento), custearão as despesas decorrentes do pagamento dos salários com base no Piso Nacional para 2014, referido no Art. 1º, conforme determina a Lei Nro. 11.494 de 20 de junho de 2007.

Art. 6º - Os valores devidos à Classe do Magistério, retroativos a 1º de janeiro de 2014, serão quitados de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 23 de maio de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:DA7A6C14

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.797/2014

EMENTA: DESAFETA DO USO COMUM DO POVO BENS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO OITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do respectivo contrato de concessão de direito real de uso, a outorgar concessão de direito real de uso, a título gratuito, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO OITI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob nº 20.133.373/0001-48, de um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na comunidade denominada "Oiti", Zona Rural deste município, onde funcionou a Escola Municipal José Lages, naquela comunidade.

Art. 2º - Devido ao relevante interesse público de conservação e manutenção dos imóveis concedidos, estas concessões serão outorgadas a título gratuito, pelo prazo contratual de 04 (quatro) anos, prorrogáveis por igual período, desde que haja concordância prévia das partes, manifestada através de termo aditivo próprio, com antecedência mínima de 03 (três) meses do final do prazo estipulado no Instrumento Jurídico assinado, obrigando-se a Concessionária a utilizar o imóvel exclusivamente para as suas atividades de classe e de seus sócios.

Parágrafo único – A alteração da destinação dos imóveis sem a prévia autorização do Município Concedente e com a respectiva autorização legislativa, bem como a inobservância das condições, prazos e demais cláusulas constantes dos respectivos Instrumentos Jurídicos de Concessão de Direito Real de Uso assinados pelas partes, implicarão no seu cancelamento automático, sem a necessidade de prévia notificação às Concessionárias.

Art. 3° - As benfeitorias que estão edificadas e outras que forem lançadas no imóvel objeto dessa concessão serão automaticamente incorporadas ao patrimônio público municipal, sem direito à retenção ou indenizações às Concessionárias.

Art. 4º - As demais condições para as concessões de direito real de uso dos imóveis ora concedidos, serão os estabelecidos no

Instrumento Jurídico de Concessão de Direito Real de Uso, compromissados e assinados pelas partes.
Art. 5º - Ficam desafetados da categoria de bem de uso comum do povo e incorporados a qualidade de bens dominicais do município, o imóvel descrito no artigo 1° desta lei.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:480DF6BB

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.795/2014

EMENTA: DENOMINA A AVENIDA CONHECIDA COMO AVENIDA DAS VIOLETAS NA COMUNIDADE DE PLACAS DE AVENIDA SÁTIRO DA SILVA, CONHECIDO POR BIU BUCHADA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica denominada a Avenida conhecida como Avenida das Violetas de: Avenida Severino Sátiro da Silva.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EVILASIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3D9FC7D9

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.796/2014

EMENTA: DENOMINA A RUA PROJETADA QUE DA ACESSO AO CRUZ DE RUA JOSÉ LOURINALDO COSTA, CONHECIDO COMO LOURINALDO DAS PLACAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica denominada a rua projetada que dá acesso ao Cruz de: Rua José Lourinaldo Costa.
Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EVILASIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:FA837B49

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.798/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial por anulação, no valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) para construção de uma unidade do CREAS neste município;

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.17 –	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824404862.298 –	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
44.90.51 –	Obras e Instalações	320.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		**320.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º, decorrerão de anulação, conforme discriminação abaixo:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.08 –	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1545103231.122 –	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNICA	
44.90.52 –	Equipamento e Material Permanente	120.000,00
1545103261.123 –	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS	
44.90.51 –	Obras e Instalações	100.000,00
1545103261.124 –	CONTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
44.90.51 –	Obras e Instalações	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		**320.000,00**

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte, em 23 de junho de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:643CF9C4

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 033/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE PREMIAÇÃO COMO INCENTIVO PARA QUITAÇÃO DO IPTU-2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município em seu Art. 68, inciso V,

Considerando a necessidade de incentivo à quitação do IPTU, exercício 2014 como incremento das receitas do município;

Considerando os resultados positivos em campanhas anteriores sobre incentivo ao pagamento do IPTU.

D E C R E T A

Art. 1º - Instituir campanha para incentivo de arrecadação municipal, visando incrementar as receitas municipais com a quitação do IPTU exercício de 2014, a título de premiação por sorteio aos contribuintes que quitarem seus compromissos;

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças do Município autorizada a proceder o processo para o regulamento concernente a premiação; normatizando, publicando e procedendo tudo que se fizer necessário ao fiel cumprimento deste decreto, inclusive constituir a comissão organizadora da campanha.

Art. 3º - Determinar o prazo limite de até o dia 30 de agosto para conclusão do referido processo de regulamento com a entrega dos boletos bancários até 1º de setembro de 2014, para que os contribuintes possam usufruir dos benefícios fiscais e participarem da referida premiação em forma de sorteio;

Art. 4º - Ficará a cargo do Titular da Secretaria de Finanças, tomar as providências cabíveis para realização da sorteio, podendo inclusive recorrer a terceiros afim de angariar prêmios para tal finalidade;

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 23 de junho de 2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:9AC02423

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 032/ 2014

EMENTA: DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AOS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia **24 de junho de 2014 (terça-feira),** em virtude das comemorações alusivas aos Festejos Juninos (São João).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 09 de junho de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:30D4B6B0

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 28/2014

EMENTA: Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal pelo Art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:
A redução das precipitações pluviométricas que assolam todo o nosso município para níveis sensivelmente inferiores aos da média climatológica;
A queda intensificada das reservas hídricas de superfície;
Como conseqüências deste desastre resultaram os danos humanos e os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;
De acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II médio;

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda a zona rural do município de Taquaritinga do Norte afetada por estiagem.
Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Informações de Desastre – FIDE, pela Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE e pelo Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 19 de maio de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:BEA6703D

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 1.792/2014

EMENTA: ALTERA O §4° DO ART. 1º, O ART. 4º, 5º E SEU § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°1.756/2013, QUE INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL PARA O MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Fundo de Desenvolvimento Municipal, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de receber os repasses do Estado de Pernambuco oriundos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FEM destinados a projetos municipais nas áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade.

§ 1º - A cada final de exercício financeiro, os recursos depositados no Fundo de Desenvolvimento Municipal, não utilizados, devem ser transferidos para o exercício financeiro subsequente, sendo mantidos na conta do Fundo para utilização.

§ 2º - O Poder Executivo, na forma de decreto, fica obrigado a divulgar, anualmente:

I - demonstrativo contábil informando:
a) recursos arrecadados e recebidos no período;
b) recursos disponíveis; e
c) recursos utilizados no período; e

II - relatório discriminado contendo:
a) número de projetos municipais beneficiados; e
b) objeto e valores de cada um dos projetos beneficiados.

§ 3º-O Poder Executivo, na forma de decreto, deve divulgar, anualmente, até o dia 31 de março do exercício financeiro seguinte, resumo global dos itens previstos nos §§ 1º e 2º.

§ 4º -A extinção do fundo instituído por esta Lei acarretará na reversão do eventual saldo remanescente para a Conta Única do Estado.

Art. 2º -Fica vedada a utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal para o pagamento de despesas que não sejam enquadradas como investimentos.

Parágrafo único. A utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal deve observar a Legislação do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios- FEM

Art. 3º - Constituem receitas do Fundo de Desenvolvimento Municipal:

I – recursos oriundos do FEM;
II - dotações orçamentárias;
III -doações, auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas, físicas ou jurídicas, bem como de entidades e organizações, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
IV - rendimentos de aplicações financeiras dos seus recursos, realizadas na forma da lei;
V - saldos de exercícios anteriores; e
VI - outras receitas que lhe venha a ser legalmente destinadas.

Art. 4º - Os recursos recebidos dentro do que dispõe a presente Lei, serão aplicados na forma legal prevista e correrão por conta das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal do Orçamento Fiscal do Município para o exercício vigente.

Art. 5º - O Fundo de Desenvolvimento Municipal será gerido pelas Secretarias Municipais de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação e Cultura , Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, Secretaria de Agricultura e Pecuária e Secretaria de Turismo, Esporte e Desenvolvimento Econômico do Município de Taquaritinga do Norte.

Parágrafo Único -A administração do Fundo de Desenvolvimento Municipal será gerido pelas Secretárias Municipais constantes do artigo anterior, sendo observado o enquadramento do projeto de infraestrutura à competente Secretaria Municipal de acordo com a dotação orçamentária constante na Lei Municipal Orçamentária vigente.

Art. 6º - Aplicam-se ao Fundo de Desenvolvimento Municipal as normas legais de controle, prestação e tomada de contas pelos órgãos de controle interno do Município,
sem prejuízo da competência específica do Tribunal de Contas do Estado.

Art.7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 25 de abril de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:7926FA55

SECRETARIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 1.793/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO, OCUPANTES DO CARGO DE ASSISTENTE ESPECIAL (NI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 68 inciso V, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos ocupantes do cargo efetivo de Assistente Especial (NI) da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte – PE, previsto no Anexo 2 da Lei Municipal nº 1.700/2011, passam a ser de R$ 899,25 (oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).
Art. 2º - As despesas com o reajuste de que trata o artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 25 de abril de 2014

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:6093E0C6

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 030/2014

EMENDA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO PELA CONDUTA DE ABANDONO DE EMPREGO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 68, V da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º – Tendo em vista o que o processo administrativo, instaurado para apurar conduta de funcionário público efetivo, através de Portaria 129/2014, resolve de acordo com o que determina o art, 204, II, parágrafo único da Lei Estadual Nº 6.123/68 e suas alterações posteriores, DECRETAR a DEMISSÃO do servidor **ROBERTO MARTINS DE FIGUEIRÊDO**, do cargo de Jardineiro, matrícula número 700331, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pela prática de abandono de cargo.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se e
cumpra-se,

Taquaritinga do Norte, 04 de junho de 2014.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:87B38DB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
2ª ERRATA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

A Comissão de Pregão vem pela presente, comunicar que em virtude de alterações necessárias em cláusulas do presente Edital, será reaberto prazo para realização da sessão pública, de acordo com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO, o teor do item: "*26.19. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos e classificação, este prazo será reaberto, exceto quando,*

inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.";

CONSIDERANDO, o texto do § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93: "*Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas*";

CONSIDERANDO ainda, o entendimento da Controladoria deste Município, conforme parecer emitido acerca do tema.

Portanto, esta Comissão comunga do mesmo entendimento expresso pelo Controlador deste Município, no sentido de que as divergências entre o texto do Edital contidas no seu item 11.2., e o teor do orçamento base do LOTE 02, influenciam direta e significativamente na formulação das propostas.

Neste sentido torna-se necessária a correção do disposto no Edital, o que implica na reabertura do prazo para comparecimento das empresas interessadas, apresentação, classificação e julgamento das propostas.

1ª Alteração,
Onde Lê-se:
1.2. (...)
I. Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas, recebimento dos envelopes e, abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 27/06/2014 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;

Leia-se:
1.2. (...)
I. Abertura da sessão pública para o credenciamento dos representantes das empresas interessadas, recebimento dos envelopes e, abertura dos envelopes de propostas de preços, no dia 15/07/2014 até as 09:00 horas (horário local), com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos;

2ª Alteração,
Onde Lê-se:
11.2. Para fins deste certame, considerar-se-á o seguinte:
11.1.1. O menor preço por lote global da proposta ofertada será apurado obedecendo a seguinte operação matemática:

1º) LOTE 1 - MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRASNPORTE DE ESCOLARES, PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO (10 MESES);

2º) LOTE 2 - MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO (10 MESES).
Leia-se:

11.2. Para fins deste certame, considerar-se-á o seguinte:
11.2.1. O menor preço por lote global da proposta ofertada será apurado obedecendo a seguinte operação matemática:

1º) LOTE 1 - MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRASNPORTE DE ESCOLARES, PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE DEZ MESES;

2º) LOTE 2 - MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PELO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE OITO MESES.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações complementares podem ser obtidas com a Srª Pregoeira: Maria das Graças Souza, na sala da Comissão de Licitações ou pelo Telefone (087) 3828-1156, no horário das 07:30 as 13:30 de segunda a sexta-feira.
Tuparetmaa/PE, em 02 de julho de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:DDA76E9F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE GABINETE
ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 1.794/2014

Anexo Único da Lei Municipal n° 1.794/2014
TABELA I (Carga Horária de 150 horas/aula)

Faixa	-	h/aula	Magistério	h/aula	Licenciatura	h/aula	Especialização	h/aula	Mestrado	h/aula	Doutorado
V	5%	10,31	1.547,04	12,38	1.856,44	13,61	2.042,08	14,98	2.246,29	16,47	2.470,91
IV	5%	9,82	1.473,37	11,78	1.768,04	12,97	1.944,84	14,26	2.139,32	15,69	2.353,25
III	5%	9,35	1.403,21	11,23	1.683,85	12,35	1.852,23	13,58	2.037,45	14,94	2.241,19
II	5%	8,91	1.336.39	10,69	1.603,67	11,76	1.764,03	12,94	1.940,43	14,23	2.134,47
I	-	8,49	1.272,75	10,18	1.527,30	11,20	1.680,03	12,32	1.848,03	13,55	2.032,83
-	-	-	-	-	20%	-	10%	-	10%	-	10%

TABELA II (Carga Horária de 187,5 horas/aula)

Faixa	-	h/aula	Magistério	h/aula	Licenciatura	h/aula	Especialização	h/aula	Mestrado	h/aula	Doutorado
V	5%	10,31	1.933,80	12,38	2.320,56	13,61	2.552,60	14,98	2.807,87	16,47	3.088,64
IV	5%	9,82	1.841,71	11.79	2.210,06	12,97	2.431,05	14,26	2.674,16	15.69	2.941,56
III	5%	9,35	1.754,01	11,23	2.104,82	12,35	2.315,29	13,58	2.546,82	14,94	2.801,49
II	5%	8,91	1.670,49	10,69	2.004,59	11,76	2.205,04	12,94	2.425,54	14,23	2.668,09
I	-	8,49	1.590,94	10,18	1.909,13	11,20	2.100,04	12,32	2.310,04	13,55	2.541,04
-	-	-	-	-	20%	-	10%	-	10%	-	10%

TABELA III (Carga Horária de 200 horas/aula)

Faixa	-	h/aula	Licenciatura	h/aula	Especialização	h/aula	Mestrado	h/aula	Doutorado
V	5%	12,38	2.475,26	13,61	2.722,81	14,98	2.995,06	16,47	3.294,55
IV	5%	11,79	2.357,39	12,97	2.593,13	14,26	2.852,44	15,69	3.137,67
III	5%	11,23	2.245,13	12,35	2.469,64	13,58	2.716,60	14,94	2.988,26
II	5%	10,69	2.138,22	11,76	2.352,04	12,93	2.587,24	14,23	2.845,96
I	-	10,18	2.036,40	11,20	2.240,04	12,32	2.464,04	13,55	2.710,44

-	-	-	20%	-	10%	-	10%	-	10%	

TABELA IV (Carga Horária de 200 horas/aula)- Lei Municipal 1.722/2012

Faixa	Licenciatura	15%	Total	Especialização	15%	Total	Mestrado	15%	Total	Doutorado	15%	Total
V	2.475,26	371,29	2.846,55	2.722,81	406,42	3.129,23	2.995,06	449,26	3.444,32	3.294,55	494,18	3.788,73
IV	2.357,39	353,61	2.711,00	2.593,13	387,97	2.980,33	2.852,44	427,87	3.280,31	3.137,67	470,65	3.608,32
III	2.245,13	336,77	2.581,90	2.469,64	370,45	2.840,09	2.716,60	407,49	3.124,09	2.988,26	448,24	3.436,50
II	2.138,22	320.73	2.458,95	2.352,04	352,81	2.704,85	2.587,24	388,09	2.975,33	2.845,96	426,89	3.272,85
I	2.036,40	305,46	2.341,86	2.240,04	336,01	2.576,05	2.464,04	369,61	2.833,65	2.710,44	406,57	3.117,01

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:A06621A6

